

**O LEILOEIRO OFICIAL, GABRIEL SILVA DA ROSA**, matrícula nº 276/11, autorizado pelo Credor Fiduciário **HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, torna público que **submeterá à venda**, para pagamento da dívida fiduciária em favor da Credora **HS Administradora de Consórcios Ltda.**, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, decorrente de Aquisição de Imóvel Urbano, através de Recursos Oriundos de Fundo Comum de Grupo de Consórcios e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, em 26 de maio de 2014, em **Primeiro Leilão Público no dia 12 de maio de 2017**, às 10:30 horas, tendo como local a sede do Escritório do Leiloeiro, situado na Rua das Flores, 94, Centro, Novo Hamburgo, RS, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda **R\$ 257.807,13**, e não alcançando êxito este, em **Segundo Leilão Público no dia 26 de maio de 2017**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido desde que igual ou superior ao preço equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, que nesta data perfaz **R\$ 105.495,17**. A este valor serão acrescentados os valores relativos a outros encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão e previamente informado aos interessados comparecentes ao ato, de *“Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes de Capão Park, localizado nos fundos da Praia Arco-Íris, neste município de Capão da Canoa/RS, constituído do lote número 01 (um) da quadra 20 (vinte), medindo 15,00m (quinze metros) na frente e mesma medida nos fundos, por 25,00 (vinte e cinco metros) de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo área real privativa de 375,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), área de uso comum de 324,14m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros e quatorze décimos quadrados) e área total de 699,14m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e nove metros e quatorze décimos quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,002045 e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 02 (dois) ; ao Leste, com o lote número 28 (vinte e oito); ao Sul, com a Rua Vinte e Três (23); e ao Oeste, com a rua Vinte (20), estando na esquina da Rua Vinte e Três (23) com a Rua Vinte (20), estando no quarteirão formado pela Rua Vinte (20), Rua Vinte e Três(23) e Rua Vinte e Um (21) e Área Verde. Origem: Matrícula número 37.294, fls. 01 a 03, do livro 2-RG, de 06 de maio de 1996, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa, RS.”*

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista; **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 257.807,13.**

**INFORMAÇÕES:** A venda é realizada em caráter *“ad corpus”* e no estado de conservação que se encontra, inclusive em relação a eventuais ações e ocupantes, sendo que a **Vendedora** não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possa existir, especialmente quanto a benfeitorias não averbadas, situação fiscal e localização do imóvel arrematado, bem como divergências de áreas, localização e mudanças em seus compartimentos internos. Tais encargos serão de responsabilidade do Arrematante. O referido imóvel encontra-se ocupado, sendo que a desocupação será de inteira responsabilidade do Arrematante, assim como assumirá eventuais encargos de natureza fiscal sobre o imóvel (IPTU e outros), débitos referente consumo de luz e água, taxas, emolumentos e débitos de condomínio, se tiver. O Arrematante exime a Vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao presente procedimento, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes e qualquer outro dano ou encargo. O Arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, equivalente a 5% sobre o valor da arrematação.

**DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S): ELAINE MAIA OSTERMANN E JOSÉ DAGOBERTO SOARES OSTERMANN**

**INTIMAÇÃO:** *“Ad-Cautelam”* fica intimado o **Devedor(a)(es)/Fiduciante(s)** da designação das datas dos leilões, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente ou por meio de notificação via postal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será e afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei.

**INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, **Gabriel Silva da Rosa**, fone (51) 3207-3032 ou internet: [www.gabrielrosaleiloes.com.br](http://www.gabrielrosaleiloes.com.br) ou e-mail: [leilao@gabrielleiloes.com.br](mailto:leilao@gabrielleiloes.com.br)